

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 516/2021

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 02/03/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de março de 2021.


GLAUBER TONON

Presidente

Publicado no Mural
da CMJN
Em 02/03/2021

Registrada nesta Secretaria em 02 de março de 2021.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo